
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 008/2020

RESOLUÇÃO nº 008/2020

Ementa: Altera o inciso XI do artigo 2º da Resolução nº 001/2020, da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – PR.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Altera o inciso XI do artigo 2º da Resolução nº 001/2020, (determina o calendário anual de 2020 das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná), acrescentando o dia 21 de dezembro no calendário oficial como dia de Sessão Ordinária.

XI – Dezembro: 07, 14 e 21.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, 09 de dezembro de 2020.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:78215E31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2020. Edição 2156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>